

24 FEV 2021



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE



PROJETO DE LEI Nº 1.163/2021

Denomina de Antônio Dias Bicalho a quadra de esportes localizada na rua Magnólia, Loteamento Recanto do Paraíso, bairro Santa Bárbara.

A Câmara Municipal de João Monlevade aprova:

Art. 1º Fica denominada de Antônio Dias Bicalho a quadra de esportes localizada na rua Magnólia, Loteamento Recanto do Paraíso, bairro Santa Bárbara.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara, em 23 de fevereiro de 2021.

Rael Alves Gomes
Vereador – PSDB

Aprovado em Turno Único
Sessão da dia 03/03/21
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE



JUSTIFICATIVA

O incluso Projeto de Lei pretende denominar de Antônio Dias Bicalho, a quadra de esportes localizada na rua Magnólia, Loteamento Recanto do Paraíso, bairro Santa Bárbara.

Antônio Dias Bicalho, filho de Manoel dias Bicalho (Tineco) e Maria Fernandes (D. Laia), nasceu no sítio do Cedro em São Gonçalo do Rio Abaixo no dia 02/08/1946.

Ele é de uma família numerosa de 11 irmãos, por volta do ano de 1976 veio pra João Monlevade e trabalhou um tempo na CAF.

Depois trabalhou matando bois e por fim trabalhou uns 20 anos no açougue Carneirinhos próximo a ACM. Antes de conseguir a aposentadoria trabalhou por 3 anos no supermercado Via 2000.

Assim que conseguiu a aposentadoria trabalhou muito nas barracas das comunidades de Santa Rita, de São Vicente de Paula e na Igreja Sagrado Coração de Jesus.

Era famoso nos caldos de mandioca, canjicão, feijoada e churrasco em festas de confraternização dos amigos e principalmente nas festinhas da família. Ele era uma humildade em pessoa, não tinha quem não gostasse e sempre falam das boas lembranças.

Casou-se em 1982 e teve duas filhas e dois netos. Morou na rua Colatina 681 no bairro Industrial por 38 anos e faleceu em 22/08/2020.

Diante do exposto, contando com a aprovação dos nobres pares submeto à apreciação a presente matéria.

Atenciosamente,

Rael Alves Gomes
Vereador – PSDB



24 FEV 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

CERTIDÃO 012/2021



CERTIFICO, a pedido do Setor de Projetos e Comissões, que revendo os arquivos da Edilidade, não foi localizada nenhuma Proposição de Lei ou Lei aprovada que dispõe sobre a denominação de logradouro e/ou praça como Antônio Dias Bicalho no município de João Monlevade.

Por ser verdade, firmo o presente.

João Monlevade, 24 de fevereiro de 2021.


Mércia Ferreira Pires Cardoso

Mércia Ferreira Pires Cardoso
Supervisora de Arquivo

24 FEV 2021

PREFEITURA **JOÃO
MONLEVADE**



DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que não existem no município de João Monlevade, logradouros/praças com a denominação de ANTÔNIO DIAS BICALHO, e que a quadra de esportes localizada à Rua Magnólia, Loteamento Recanto do Paraíso, Bairro Santa Bárbara, não possui denominação própria.

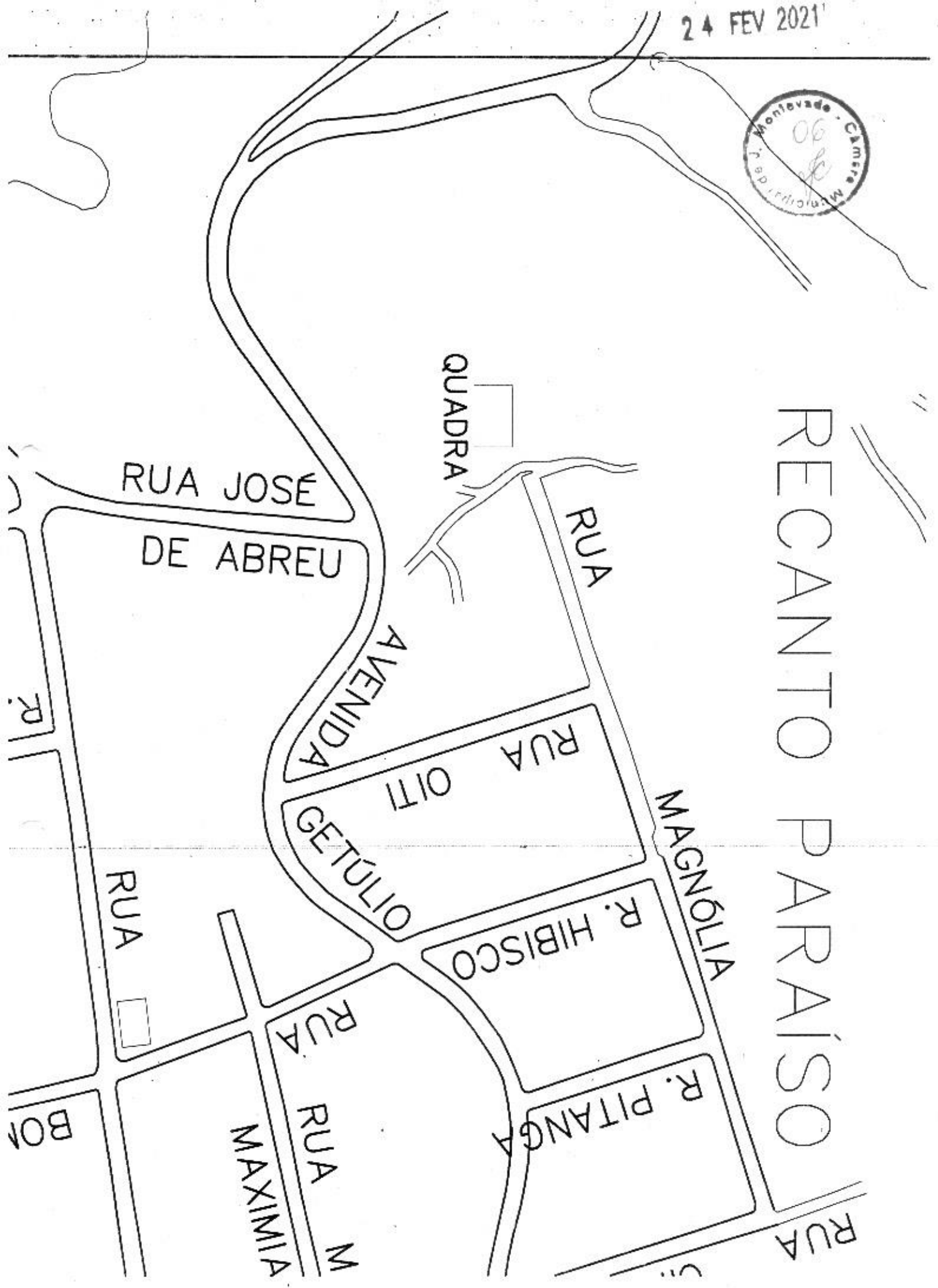
JOÃO MONLEVADE, 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

SETOR DE PROJETOS
Secretaria Municipal de Obras
Ricardo Alves Perdigão
Matrícula 6304
Secretaria Municipal de Obras
Município de João Monlevade

24 FEV 2021



RECANTO PARAÍSO



PROJETOS DE LEI Nºs- 1.161, 1.162 E 183/2021 LIDOS NA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24 DE FEVEREIRO

criado a 2 de Junho de 2004 (25 de Fevereiro de 2013 10:01)

[illegible]

PL 1121 - C-1108
PL 1162 Denkmal
PL 1163 Denkmal

Some die!

Seguim os projetos

Algemeen
Elzinga





CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE



NOTA TÉCNICA¹

P. de Lei n.º 1.163/2021 – Denominação de quadra de esportes – Antônio Dias Bicalho

O vereador Rael Alves Gomes - PSDB apresenta a proposição em destaque pretendendo denominar de "Antônio Dias Bicalho", a quadra de esportes localizada na rua Magnólia, loteamento Recanto do Paraíso no bairro Santa Bárbara. Segundo o vereador o nome escolhido homenageia o Sr. Antônio que foi uma pessoa muito conhecida na região por ter trabalhado em barracas das comunidades como na Igreja Sagrado Coração de Jesus e São Vicente de Paula.

Por certo, consoante disposição do art. 16, inciso XVII, da Lei Orgânica de João Monlevade, cabe à Câmara Municipal, com sanção do Prefeito, dispor sobre denominação a próprios municipais, vias e logradouros.

No presente caso, segundo declaração da Prefeitura Municipal, através do Setor de Projetos, não existem no município logradouros ou praças com a denominação pretendida.

Tem-se, então, que inexistente qualquer vício de ordem formal ou material ao projeto apresentado, sendo inequívoca sua juridicidade, pelo que se posiciona esta Procuradoria por sua constitucionalidade, legalidade e juridicidade.

João Monlevade/MG, 25 de fevereiro de 2021.


SILVAN PELÁGIO DOMINGUES²

Procurador Jurídico - CMJM

OAB/MG 102.582

¹ Nota técnica apresentada na forma do art.192 da Resolução n.º695/2016- Regimento Interno/CMJM

² Nota técnica elaborada com auxílio da estagiária Maria Tereza Loures Lima



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE



Nesta data, Silvan Pelágio Domingues (Procurador Jurídico) fez carga dos autos do Projeto de Lei nº 1.163/2021, de iniciativa do vereador Rael Alves Gomes, para emitir Nota Técnica.

Silvan P. Domingues
Funcionário – Divisão de Projetos e Comissões

Recebido em 25/02/21 por [Assinatura]

Autos devolvidos por Silvan P. Domingues
em 26/02/21.

Silvan P. Domingues
Funcionário – Divisão de Projetos e Comissões



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE



Comissão de Legislação e Justiça e Redação

MATÉRIA:

Projeto de Lei nº 1.163/2021, de iniciativa do vereador Rael Alves Gomes, que Denomina de Antônio Dias Bicalho a quadra de esportes localizada na rua Magnólia, loteamento Recanto do Paraíso no bairro Santa Bárbara.

PARECER:

O Relator, considerando as razões expostas no Parecer Jurídico, emitiu parecer pela JURIDICIDADE, LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE da presente matéria, sendo acompanhado pelos demais membros da Comissão.

Sala de Sessões da Câmara, em 01 de março de 2021.


Thiago Araujo Moreira Bicalho – Presidente/ Relator


Gustavo Henrique Prandini de Assis – Vice-Presidente

Revetrie Silva Teixeira – Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO

Em 01 de março de 2021, às 8 horas e 30 minutos, reuniram-se na Sala de Projetos e Comissões, os membros da Comissão de Legislação e Justiça e Redação, vereadores: Thiago Araújo Moreira Bicalho – Presidente, Gustavo Henrique Prandini de Assis – Vice-Presidente, Revetrie Silva Teixeira – Membro e Andréa Peixoto Corrêa Martins – Suplente, para deliberarem acerca dos Projetos de Lei nºs: 1.155/2021, de iniciativa do vereador Gustavo Henrique Prandini, que Altera a Lei Municipal nº 1.739, de 06 de março de 2008 e dá outras providências (Relator: Thiago Titó); 1.158/2021, de iniciativa do Executivo, que Cria a Comissão de Conciliação e implanta o procedimento de conciliação na Administração Pública Municipal e dá outras providências; 1.159/2021, de iniciativa do Executivo, que Altera a qualificação referente ao cargo de Secretário do Anexo I, na descrição de cargos da Lei Municipal nº 955, que institui o Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de João Monlevade e dá outras providências (Relator: Gustavo Prandini); 1.161/2021, de iniciativa do Vereador Geraldo Antônio Marcelino, que Estabelece critérios para denominação e alteração de nomes de próprios públicos municipais, e dá outras providências (Relator: Revetrie); 1.162/2021, de iniciativa do vereador Rael Alves Gomes, que Denomina de Trinca Ferro a rua com acesso pela rua 17, localizada no bairro Cidade Nova (Relator: Gustavo); 1.163/2021, de iniciativa do vereador Rael Alves Gomes, que Denomina de Antônio Dias Bicalho a quadra de esportes localizada na rua Magnólia, loteamento Recanto do Paraíso no bairro Santa Bárbara(Relator: Thiago Titó). A reunião contou com a presença do vereador Bruno Nepomuceno Braga. Os presentes passaram à discussão e análise das matérias. No Projeto de Lei nº 1.155/2021, o relator emitiu parecer pela legalidade, juridicidade e constitucionalidade, sendo acompanhado pelos demais membros, ressaltando a necessidade de uma emenda sugerida pela Secretaria de Meio Ambiente, que será apresentada pelo autor do Projeto. Os vereadores solicitaram um prazo para um estudo mais aprofundado nos Projetos de Lei nºs 1.159/2021 e 1.161/2021 para posteriormente emitirem os respectivos pareceres; nos Projetos de Lei 1.162/2021 e 1.163/2021 os relatores emitiram parecer pela legalidade, juridicidade e constitucionalidade, sendo acompanhados pelos demais membros; no projeto de Lei nº 1.158/2021 o Relator sugeriu o encaminhamento de ofício com cópia do Projeto à OAB para se manifestarem acerca do mesmo e Ofício à Prefeitura para que enviem a lista de precatórios atualizada. Nada mais havendo a tratar, às 10 horas e 10 minutos foram encerrados os trabalhos, e para tudo constar a ata foi lavrada e assinada pelos presentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Abaixo assinado



Segue o abaixo assinado sobre a avaliação dos moradores do Bairro Industrial e Recanto Paraíso que aceitam a Indicação do Vereador Rael Alves.

Anteprojeto de Lei nº1.163/2021.

Denominado de Antônio Dias Bicalho.

A quadra de esportes localizada na Rua Magnólia, Bairro Recanto Paraíso

João Evangelista da Costa - 341207
Narciso de Moura
Márcia da Conceição Eusebio Costa
Roberto M. S. 2746.922
Rafael Felipe Silva de Freitas - CPF 133.242.161-34
Maurício José de Paula - MG 429.507 - CPF 993.355.066-72
Rafael Roberto Gomes - MG 528.665
Vicente Alves Sanchez
J. Denis Mont'Alvares de Souza - MG 11169541
Paulo Sérgio Matos - MG 466.810
EDMILSON LOPES DE SOUZA - 1995.588.550-DE
Luiz Roberto de Souza - 14-4 381.224
Márcio Roberto de Souza - 3852.2413
Márcio Roberto de Souza - 978652310
Washington de Souza - 95739.5797
Rafael 991230468
Rafael



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE



PARECER DE REDAÇÃO FINAL

Senhor Presidente,

O Projeto de Lei nº 1.163/2021, apresentado pelo vereador Rael Alves Gomes, vem a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada forma adequada à matéria, nos termos do art. 252, § 1º, do Regimento Interno em vigor.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte Redação Final:

PROJETO DE LEI Nº 1.163/2021

Denomina de Antônio Dias Bicalho a quadra de esportes localizada na rua Magnólia, Loteamento Recanto do Paraíso, bairro Santa Bárbara.

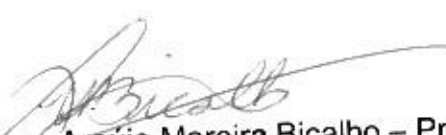
A Câmara Municipal de João Monlevade aprova:

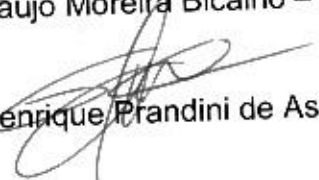
Art. 1º Fica denominada de Antônio Dias Bicalho a quadra de esportes localizada na rua Magnólia, Loteamento Recanto do Paraíso, bairro Santa Bárbara.

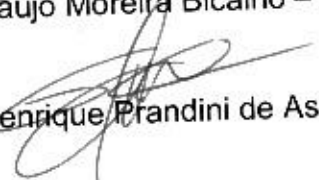
Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara, em 03 de março de 2021.


Thiago Araújo Moreira Bicalho – Presidente / Relator


Gustavo Henrique Prandini de Assis – Vice-Presidente


Revetrie Silva Teixeira – Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 1.163/2021



Denomina de Antônio Dias Bicalho a quadra de esportes localizada na rua Magnólia, Loteamento Recanto do Paraíso, bairro Santa Bárbara.

A Câmara Municipal de João Monlevade aprova:

Art. 1º Fica denominada de Antônio Dias Bicalho a quadra de esportes localizada na rua Magnólia, Loteamento Recanto do Paraíso, bairro Santa Bárbara.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Monlevade, em 04 de março de 2021.


GUSTAVO JOSÉ DIAS MACIEL
Presidente da Câmara

10 MAR 2021



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE



Ofício nº 31/Secretaria

Em 4 de março de 2021.

Senhor Prefeito:

Tenho a honra de encaminhar para sanção, avulsos das seguintes Proposições de Lei, aprovadas na Sessão Ordinária realizada em 3 de março de 2021.

- nº 1.162/2021, de iniciativa do vereador Rael Alves, que Denomina de Trinca Ferro a rua com acesso pela rua 17, localizada no bairro Cidade Nova;
- nº 1.163/2021, de iniciativa do vereador Rael Alves, que Denomina de Antônio Dias Bicalho a quadra de esportes localizada na rua Magnólia, Loteamento Recanto do Paraíso, bairro Santa Bárbara.

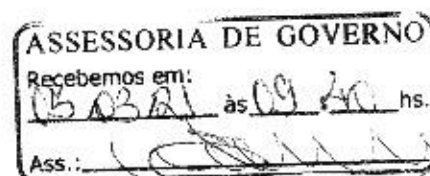
Atenciosamente,


GUSTAVO JOSÉ DIAS MACIEL
Presidente da Câmara Municipal

Exmo. Sr.

Laércio José Ribeiro

Prefeito do Município de João Monlevade





JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024



**LEI Nº 2379/2021
DE 15 DE MARÇO DE 2021**

**DENOMINA DE ANTÔNIO DIAS BICALHO A
QUADRA DE ESPORTES LOCALIZADA NA RUA
MAGNÓLIA, LOTEAMENTO RECANTO DO
PARAÍSO, BAIRRO SANTA BÁRBARA.**

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de ANTÔNIO DIAS BICALHO a quadra de esportes localizada na rua Magnólia, Loteamento Recanto do Paraíso, bairro Santa Bárbara.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 15 de março de 2021.

Laércio José Ribeiro

Prefeito Municipal

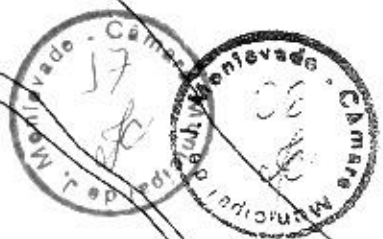
Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, aos quinze dias do mês de março de 2021.

Gentil Lucas Moreira Bicalho

Assessor de Governo

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE	
Recebido em:	15 / 03 / 21
As 16	hs. 30 min.
Responsável	

24 FEV 2021



RECANTO PARAÍSO

Handwritten signature

